

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo nº 1003376-13.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **LDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO..... | 3 |
| II – DAS REUNIÕES PRESENCIAIS | 3 |
| III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL | 5 |
| IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA | 7 |
| V – FOLHA DE PAGAMENTO | 8 |
| V.I COLABORADORES..... | 8 |
| V.II PRÓ-LABORE..... | 10 |
| VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) | 11 |
| VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL..... | 13 |
| VI.I – LIQUIDEZ SECA | 13 |
| VI.II – LIQUIDEZ GERAL..... | 14 |
| VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO..... | 15 |
| VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | 18 |
| VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO | 19 |
| VIII – FATURAMENTO | 21 |
| IX – BALANÇO PATRIMONIAL | 23 |
| IX.I – ATIVO | 23 |
| IX.II – PASSIVO..... | 27 |
| X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA..... | 31 |
| XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 34 |
| XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC | 37 |
| XIII – CONCLUSÃO | 40 |

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao N. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, *alínea* "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião presencial ocorrida na data de **18 de abril de 2022**;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

Esta Auxiliar do Juízo esclarece que **houve retificação, pela Recuperanda, dos demonstrativos contábeis referente ao período de janeiro/2022**, e, por essa razão, alguns quadros do relatório atual podem sofrer diferenças em relação ao relatório do mês anterior.

II – DAS REUNIÕES PRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, *alínea* "a"¹, da Lei nº 11.101/05, esta Auxiliar do Juízo, **em 18 de abril de 2022, às 10h00 horas**, se reuniu presencialmente, na sede da LDA Indústria e Comércio EIRELI, com os representantes da Recuperanda, sendo eles o Sr. Flávio (responsável pelo financeiro); o Sr. Samuel (responsável pela contabilidade); e o Dr. Tiago e a Dra. Natasha (advogados); tendo-os questionado sobre os seguintes pontos: (i) o faturamento nos últimos meses do presente ano; (ii) a produção; (iii) eventuais novos projetos; (iv) medidas de soerguimento; (v) questões contábeis; (vi) lastros de créditos ligados à apuração dos créditos devidos na Recuperação Judicial; (vii) ativo imobilizado, incluindo imóveis, e as ações judiciais em torno deles; entre outros.

¹ Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

Iniciada a reunião, o Sr. Flávio esclareceu que os meses de janeiro/2022, fevereiro/2022 e março/2022 são os mais difíceis em relação à produção e faturamento da Sociedade Empresária, mas que, em síntese, a LDA teve uma boa média, quando comparado aos anos anteriores, atingindo as expectativas projetadas para os 03 (três) referidos meses.

Com relação à demanda, relatou que o mercado está muito aquecido, tanto o interno, como o externo, e que a Recuperanda está com muitos pedidos, chegando até a recusar alguns, para ser capaz de concluir, em tempo, todos os que estão pendentes.

Ato contínuo, o Sr. Flávio esclareceu que a Recuperanda continua trabalhando em novos projetos e parcerias, nacionais e internacionais, visando o aumento do faturamento da LDA e, conseqüentemente, o soerguimento da Recuperanda.

Como medidas de soerguimento, a Recuperanda comentou números de investimento que pretende atingir, para melhora de seu parque fabril, o que inclui a modernização que se encontra em andamento, com novo maquinário.

Acerca dos lastros, a Recuperanda se comprometeu a cumprir os prazos de envio, como também a levantar, com organização e de forma completa, aqueles que ainda faltam para a completa análise desta Administradora Judicial.

Por fim, sobre os imóveis, a Recuperanda se comprometeu a prestar os devidos esclarecimentos, restando acordado que eles viriam por escrito.

Encerrada a reunião, esta Administradora Judicial visitou internamente a sede da Devedora e constatou que a Sociedade Empresária está em atividade, observando-se grande fluxo de equipamentos na produção.

Por fim, foram realizados questionamentos contábeis, os quais serão abordados ao longo deste Relatório.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente, deu-se em 1973, e, segundo os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de máquinas e equipamentos para pavimentação, agricultura, saneamento, construção civil e mineração.

Em síntese, a LDA contou em seu histórico que, em meados de 2007, passou a participar de licitações com o poder público, sendo esse um dos grandes fatores responsáveis pelo desenvolvimento e crescimento da companhia nos anos que se seguiram.

Em 2011, a Recuperanda apontou ter ampliado a sua capacidade produtiva com a construção do seu atual parque fabril, com 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados), localizado às margens da Rodovia Anhanguera, na Rua Alcindo Nardini, nº 03, Jardim Dulce, Sumaré, SP, CEP 13.178-512.

Ela apontou gozar de renome no mercado em que atua, tendo faturado, apenas no ano de 2014, o importe total de R\$ 42.146.662,66 (quarenta e dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a LDA destacou que a recessão econômica de 2015, que perdurou até meados de 2017, somado aos problemas já existentes em seu fluxo de caixa, afetou diretamente toda a sua cadeia de consumidores e fornecedores, ocasionando impontualidade na entrega de insumos para a produção, bem como cortes nas linhas de crédito, necessitando, assim, buscar abrigo na Recuperação Judicial anos depois, haja vista a permanência desses reflexos negativos.

Aduziu, ainda, que em 2016, sem a devida dimensão da crise, uma das estratégias adotadas foi a aquisição da marca “Muller” e seus respectivos projetos, com a finalidade de a Requerente poder ampliar a sua linha de produtos, visando novas possibilidades no mercado da construção civil e pavimentação. Contudo, os problemas existentes em seu fluxo de caixa e a crise já instalada fizeram com que o negócio fosse desfeito em 2018.

Entretanto, não obstante a LDA aponte ter feito todos os esforços possíveis para a manutenção do crescimento, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo na Recuperação Judicial, tendo Recuperanda protocolado o pedido de Recuperação Judicial em 03 de junho de 2020.

O feito foi distribuído para a 3ª Vara Cível dessa Comarca na mesma data de seu ajuizamento (03/06/2022) e, após a emenda à inicial, a D. Juízo determinou, em 18/06/2020, a remessa do feito à 2ª Vara Cível local, em razão da prevenção originada pelo pedido de Falência formulado nos autos de nº 1008324-32.2019.8.26.0604, o qual, naquela época, encontrava-se em fase recursal.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Diante disso, foi proferida r. decisão determinando a suspensão do presente feito, até o julgamento em definitivo do recurso interposto no processo falimentar (fl. 2.622).

Seguindo-se os atos, posteriormente sobreveio notícia de que o aludido recurso interposto na Falência havia sido considerado prejudicado (fls. 2.658/2.668), em razão da homologação, no próprio Agravo de Instrumento, de acordo entabulado entre as partes, elidindo-se os efeitos da Falência anteriormente decretada.

Na sequência, o r. despacho de fl. 2.674 determinou a intimação da Requerente para prosseguimento do feito. A LDA, então, compareceu aos autos em 30/04/2021 (2.676/2.687), ocasião em que informou que o acordo entabulado no processo falimentar havia sido integralmente quitado, requerendo, portanto, o processamento da presente demanda, já que não existia mais óbice para o deferimento do processamento da RJ.

Em r. decisão proferida em 13/08/2021 (fls. 2.695/2.696), esse D. Juízo determinou a realização de laudo de constatação e perícia preliminar, nomeando esta Auxiliar para tanto, função esta devidamente cumprida.

Deste modo, às fls. 3.925/3.928, o N. Juízo deferiu o processamento da Recuperação de LDA Indústria e Comércio Eireli, nomeando esta Auxiliar do Juízo para a função de Administradora Judicial.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Conforme Ficha Simplificada, emitido no *site* da JUCESP, em 18/04/2022, a Sociedade Empresária foi transformada automaticamente de “Eireli” para “LTDA.”, nos termos do artigo 41 da Lei nº 14.195 de 26/08/2021.

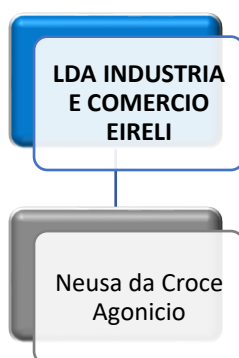
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Com um capital declarado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a Sociedade Empresária tem uma estrutura distribuída da seguinte forma:

| Titular | Quotas |
|-------------------------|------------------|
| Neusa da Croce Agonicio | 2.000.000 |
| Total | 2.000.000 |



Cumpra-se mencionar que **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I COLABORADORES

No mês de fevereiro/2022, a Recuperanda contava em seu **quadro funcional**, com um total de 83 colaboradores diretos, sendo que 50 estavam ativos, 09 em gozo de férias, 02 afastado, 22 foram admitidos e 04 foram demitidos, conforme se observa no quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

| Colaboradores | dez/2021 | jan/2022 | fev/2022 |
|---------------|-----------|-----------|-----------|
| Ativo | 52 | 56 | 50 |
| Férias | 4 | 8 | 9 |
| Afastados | 2 | 1 | 2 |
| Admitidos | 13 | - | 22 |
| Demitidos | 2 | 6 | 4 |
| Total | 71 | 65 | 83 |

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de fevereiro/2022, foi de R\$ 341.598,00, sendo R\$ 268.056,00 correspondente a salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e, R\$ 73.543,00, referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

| Folha de Pagamento | dez/2021 | jan/2022 | fev/2022 | Acum. 2022 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Proventos | 467.334 | 294.637 | 268.056 | 562.693 |
| Salários e ordenados | 146.414 | 166.313 | 183.032 | 349.345 |
| Ferías | 18.680 | 47.203 | 28.971 | 76.174 |
| Decimo-terceiro salário | 139.818 | 15.168 | 14.858 | 30.027 |
| Processos Trabalhistas | - | 11.589 | - | 11.589 |
| Indenizações Trabalhistas | - | 9.826 | 3.945 | 13.772 |
| Assistência médica e social | 3.801 | 3.869 | 3.791 | 7.661 |
| Programa de Alimentação ao Trabalhador | 112.581 | 16.615 | 17.991 | 34.606 |
| Vale transporte | - | 431 | - | 431 |
| Cursos e treinamentos | 2.137 | 2.037 | 1.334 | 3.371 |
| Uniformes e Equip. Proteção Individual | 18.475 | 10.270 | 1.116 | 11.386 |
| Cesta Básica | 25.428 | 12.178 | 13.016 | 25.194 |
| Encargos sociais | 71.028 | 69.586 | 73.543 | 143.129 |
| INSS | 47.153 | 54.649 | 57.420 | 112.069 |
| FGTS | 23.876 | 14.937 | 16.122 | 31.060 |
| Total | 538.362 | 364.224 | 341.598 | 705.822 |

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve uma minoração de 6% nos custos totais com folha de pagamento.

Em relação aos **“proventos”**, observa-se uma minoração de 9%, quando comparado ao mês anterior, totalizando-se o saldo de R\$ 268.056,00. Tal fato é justificado pela redução nas rubricas de “férias”, “13º

Salário”, “processos trabalhistas”, “indenizações trabalhistas”, “assistência médica e social”, “vale transporte”, “cursos e treinamentos” e “uniformes e equipamentos de proteção individual”.

Em “**encargos sociais**”, por sua vez, constatou-se que houve uma majoração de 6%, fato justificado pelo aumento nas rubricas “INSS” e “FGTS”.

V.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

| Pró- Labore | dez/2021 | jan/2022 | fev/2022 |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Neusa da Croce Agonicio | 5.000 | 7.500 | 7.500 |
| Total | 5.000 | 7.500 | 7.500 |

Registra-se, ainda, que os valores de pró-labore não estão sendo adimplidos em sua totalidade, restando saldo acumulado a pagar de R\$ 107.879,00, conforme demonstrações contábeis. No entanto, as apropriações mensais estão sendo realizadas de acordo com as normas contábeis vigentes, bem como se encontram em conformidade com a folha de pagamento.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade, portanto, é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Sociedade Empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

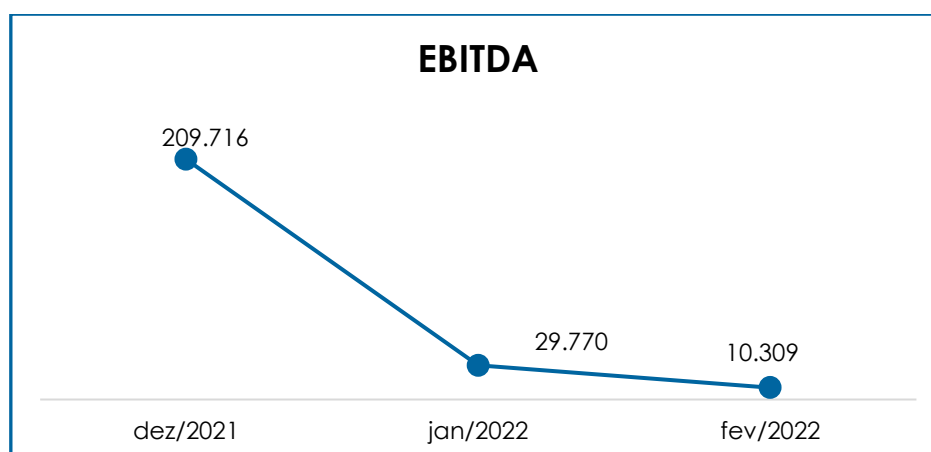
Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

| Apuração EBITDA | dez/2021 | jan/2022 | fev/2022 | Acumul. 2022 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Receita operacional bruta | 3.290.592 | 2.463.000 | 2.020.085 | 4.483.085 |
| (-) Deduções da receita bruta | - 503.060 | - 355.671 | - 435.194 | - 790.866 |
| (=) Receita operacional líquida | 2.787.532 | 2.107.329 | 1.584.890 | 3.692.219 |
| (-) Custo de vendas e serviços | - 1.755.075 | - 1.325.775 | - 978.038 | - 2.303.814 |
| (=) Lucro bruto | 1.032.457 | 781.553 | 606.852 | 1.388.405 |
| (-) Despesas trabalhistas | - 543.362 | - 371.724 | - 349.098 | - 720.822 |
| (-) Despesas comerciais | - 6.773 | - 3.511 | - 26.258 | - 29.769 |
| (-) Despesas administrativas | - 242.711 | - 310.920 | - 207.714 | - 518.634 |
| (-) Despesas tributárias | - - | 38 | - - | 38 |
| (-) Outras despesas | - 733 | - 41.671 | 17.062 | - 24.610 |
| (+) Outras receitas | 4.511 | 9.769 | 3.103 | 12.872 |
| (+) Depreciação e amortização | - 33.673 | - 33.689 | - 33.637 | - 67.326 |
| (=) EBITDA | 209.716 | 29.770 | 10.309 | 40.079 |
| % Receita operacional bruta | 6,37% | 1,21% | 0,51% | 0,89% |

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou uma minoração de 65% no mês de fevereiro/2022, onde foi apurado um **lucro** da operação no montante de **R\$ 10.309,00**, cenário que demonstrou, portanto, que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período.

Tal variação é justificada pelo decréscimo registrado na "receita operacional bruta" e pelo acréscimo registrado em "despesas comerciais".

Segue abaixo, representada graficamente, a redução no lucro do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro operacional** no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda retome a tendência de faturamento e mantenha o equilíbrio dos custos e despesas, de maneira que permaneça operando com lucro operacional.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da Sociedade Empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.

Campinas

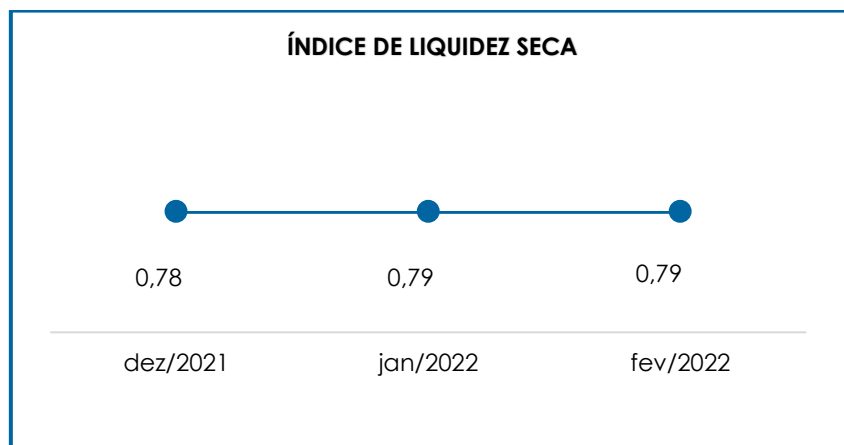
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, tem-se que, em fevereiro/2022, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,79 para cada R\$ 1,00 de dívida, o qual não sofreu alteração quando comparado ao mês anterior, de modo que é possível comprovar que a Recuperanda **não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.**

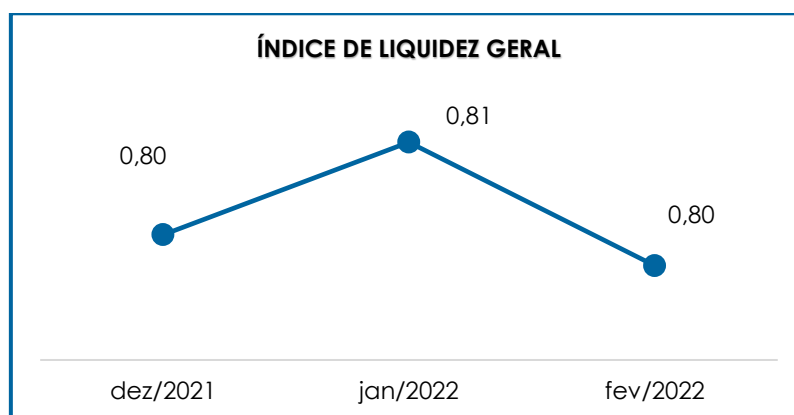
Verifica-se, outrossim, que tanto o “ativo circulante” (deduzido o estoque), quanto o “passivo circulante” registraram minoração, sendo 4% e 3%, respectivamente. Tais variações serão comentadas em tópico específico.

Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores”, somadas, equivaleram a 77% do ativo circulante (descontados seus estoques) no mês analisado.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos. Confira-se:



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado inferior a 1, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária **não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos**, uma vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,80 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Cabe mencionar, por fim, que o referido índice registrou um decréscimo de 1%, em relação ao mês anterior, uma vez que tanto o "ativo", quanto o "passivo" sofreram minoração de 4% e 3%, respectivamente, no mês de análise.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste no indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento, com o intuito de garantir que a Sociedade Empresária consiga cumprir com todas as suas obrigações.

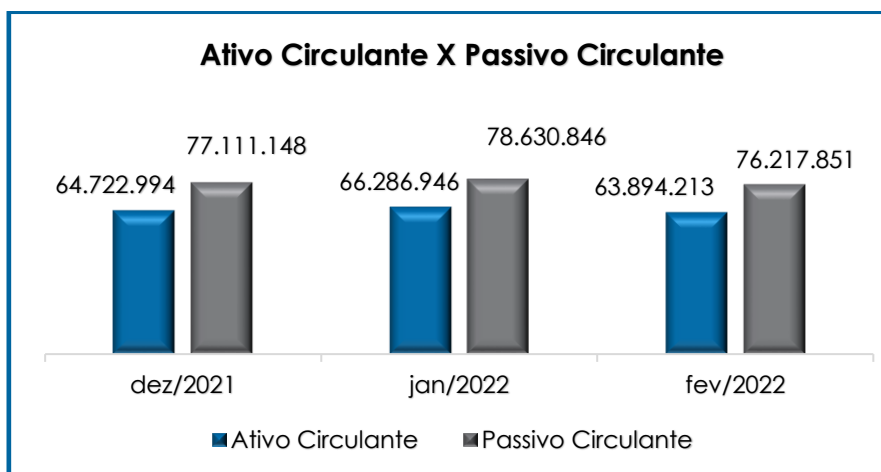
| Capital de Giro Líquido | dez/2021 | jan/2022 | fev/2022 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 748.302 | 591.302 | 838.493 |
| Banco | 1.168.092 | 869.091 | 712.343 |
| Aplicações Financeiras | 81.694 | 82.109 | 143.121 |
| Clientes Nacionais | 24.186.063 | 26.001.513 | 27.458.178 |
| Outros Valores a Receber | 472.727 | 480.548 | 484.040 |
| Duplicatas Descontadas (-) | - | - | -143 |
| Cheques em Cobrança | 19.097 | 19.097 | 19.097 |
| Adiantamentos de Pessoal | 71.795 | 53.932 | 39.134 |
| Adiantamento a Terceiros | 233.637 | 233.121 | 233.637 |
| Empréstimos a Receber | 2.941.157 | 2.941.157 | 2.941.157 |
| Títulos De Capitalização | 29.154 | 29.154 | 29.154 |
| Adiantamento a Fornecedores | 26.951.839 | 27.338.751 | 25.935.687 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | 3.266.092 | 3.513.020 | 1.334.548 |
| Estoques | 4.553.347 | 4.134.152 | 4.012.011 |
| Ativo Circulante | 64.722.994 | 66.286.946 | 63.894.213 |
| Financiamentos - CP | - 2.517.250 | - 2.570.308 | - 2.568.281 |
| Cheque especial | - 37.123 | - 37.123 | - 37.123 |
| Fornecedores Nacionais | - 36.502.346 | - 37.743.725 | - 36.431.299 |
| Fornecedores Estrangeiros | - 44.223 | - 44.223 | - 44.223 |
| Impostos e Contribuições a Recolher | - 4.583.090 | - 4.943.725 | - 2.651.107 |
| Impostos e Contrib. Retidos a Recolher | - 275.590 | - 279.584 | - 284.374 |
| Parcelamento - CP | - 1.393.663 | - 1.393.663 | - 1.393.663 |
| Salários e Ordenados a Pagar | - 953.292 | - 961.621 | - 863.289 |
| Obrigações Sociais | - 4.080.887 | - 4.167.688 | - 4.285.020 |
| Provisões de Férias e 13 Salários | - 820.823 | - 850.297 | - 865.447 |
| Outras Contas a Pagar | - 11.668.140 | - 11.668.140 | - 11.868.140 |
| Empréstimos de Terceiros | - 270.250 | - 270.250 | - 270.250 |
| Adiantamentos | - 13.945.804 | - 13.682.054 | - 14.636.804 |

| | | | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| Débitos Transitórios | - | 18.668 | - | 18.444 | - | 18.830 |
| Passivo Circulante | - | 77.111.148 | - | 78.630.846 | - | 76.217.851 |
| Total | - | 12.388.154 | - | 12.343.900 | - | 12.323.638 |

Conforme o quadro supra, é possível constatar que o CGL apresentou resultado **negativo** no mês analisado. Em fevereiro/2022, foi constatada uma minoração na monta de R\$ 20.262,00, tendo sido o ativo circulante (R\$ 63.894.213,00) inferior ao passivo circulante (R\$ 76.217.851,00), o que totalizou, portanto, o valor líquido de R\$ 12.323.638,00 de CGL.

No que diz respeito ao "ativo circulante", verifica-se uma minoração de 4%, em fevereiro/2022, a qual é justificada pela redução registrada, principalmente, nas rubricas "banco", "aplicações financeiras", "adiantamentos de pessoal", "adiantamento a fornecedores", "impostos e contribuições a recuperar" e "estoques".

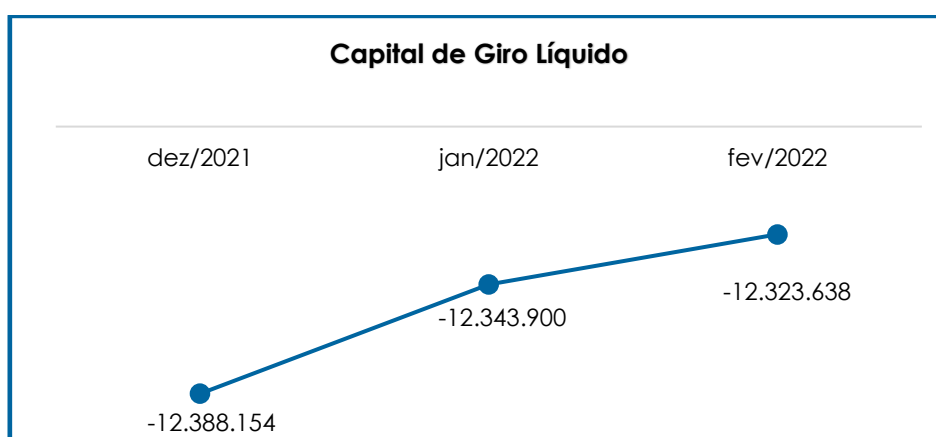
Giza-se, ademais, que a minoração de 3%, identificada no "passivo circulante", é justificada pela redução ocorrida, principalmente, em "fornecedores nacionais", "impostos e contribuições a recolher" e "salários e ordenados a pagar". Esclarece-se que tal fato é justificado pelas apropriações mensais terem sido superiores aos pagamentos realizados.



A partir do gráfico acima, verifica-se que, em fevereiro/2022, ocorreram minorações no passivo circulante e no ativo circulante.

Ademais, os saldos de “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores” representaram, respectivamente, 43% e 41% do ativo circulante. Os resultados apurados permitem concluir que a Recuperanda **não** possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

| Disponibilidade Operacional | dez/2021 | jan/2022 | fev/2022 |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Contas a Receber - CP | 24.658.790 | 26.482.061 | 27.942.217 |
| Estoques | 4.553.347 | 4.134.152 | 4.012.011 |
| Fornecedores | - 36.546.569 | - 37.787.949 | - 36.475.522 |
| Total | - 7.334.433 | - 7.171.736 | - 4.521.294 |

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo **negativo** no mês analisado. No mês de fevereiro/2022, nota-se que houve uma minoração de 37% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo acréscimo na rubrica “contas a receber” em 6% e redução em “fornecedores” de 3%.

Segue demonstrada o aumento da disponibilidade operacional no mês analisado:



Diante do resultado apurado, é possível afirmar que, o saldo apresentado em fornecedores nos últimos três meses impactou de forma negativa o índice analisado. Contudo, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 43% do “ativo circulante”.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

A composição do **endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que poderá gerar despesas financeiras.

| Dívida Financeira Líquida | dez/2021 | jan/2022 | fev/2022 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Empréstimos e Financiamentos - CP | 2.824.622 | 2.877.680 | 2.875.654 |
| Fornecedores | 36.546.569 | 37.787.949 | 36.475.522 |
| Obrigações Sociais | 4.080.887 | 4.167.688 | 4.285.020 |
| Outras Contas a Pagar | 11.668.140 | 11.668.140 | 11.868.140 |
| Débitos Transitórios | 18.668 | 18.444 | 18.830 |
| Empréstimos e Financiamentos - LP | 2.538.720 | 2.538.720 | 2.538.720 |
| Caixa e Equivalentes | - 1.998.087 - | 1.542.501 - | 1.407.715 |
| Dívida Ativa | 55.679.519 | 57.516.120 | 56.654.172 |
| Provisões de Férias e 13 Salários | 820.823 | 850.297 | 865.447 |
| Obrigações Trabalhista | 953.292 | 961.621 | 863.289 |
| Parcelamento de Tributos - CP | 1.393.663 | 1.393.663 | 1.393.663 |
| Obrigações Tributárias | 4.858.680 | 5.223.310 | 2.935.482 |
| Parcelamento de Tributos - LP | 1.082.362 | 1.082.362 | 1.082.362 |
| Dívida Fiscal e Trabalhista | 9.108.820 | 9.511.253 | 7.140.243 |
| Total | 64.788.340 | 67.027.373 | 63.794.415 |

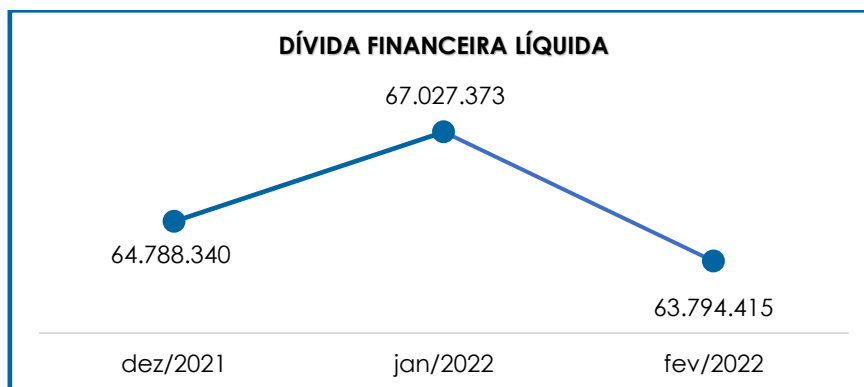
Conforme quadro acima, verifica-se que a dívida financeira sumarizou a importância de R\$ 63.794.415,00 no mês de fevereiro/2022, apresentando uma minoração de 5% quando comparado ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações realizadas no período, as quais foram inferiores aos pagamentos nas rubricas de "fornecedores", "obrigações trabalhistas" e "obrigações tributárias". Ademais, registra-se que a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou um decréscimo de 9% no mês analisado.

Demonstra-se, no quadro abaixo, a minoração do endividamento, no mês analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-



Pelo exposto, observa-se que os índices de **“liquidez seca”**, **“liquidez geral”**, **“capital de giro”** e **“disponibilidade operacional”**, encerraram com **saldo negativo**, evidenciando a indisponibilidade financeira da Recuperanda.

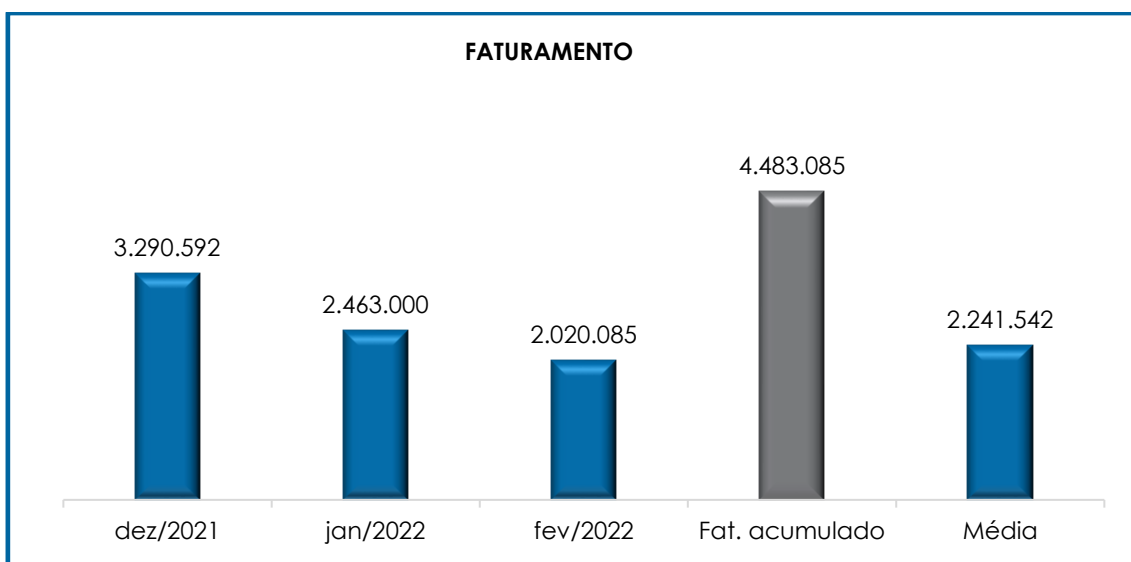
Dessa forma, é esperado que a Recuperanda busque novas parcerias e contratos para alavancar seu faturamento e que retome o equilíbrio entre clientes a receber e fornecedores a pagar, gerando disponibilidade operacional e financeira para o cumprimento de suas obrigações.

VIII – FATURAMENTO

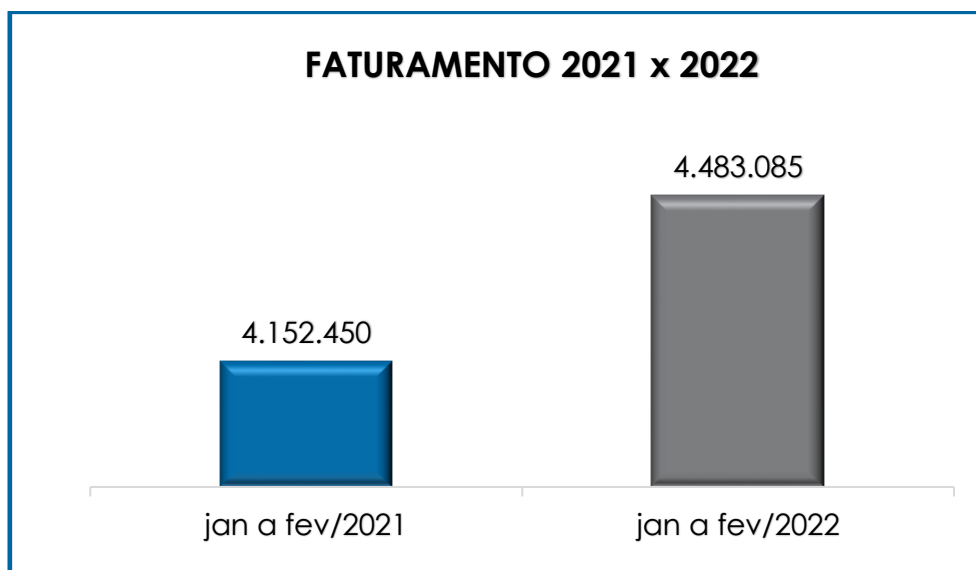
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma Sociedade Empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado, no mês de fevereiro/2022, foi de R\$ 2.020.085,00, apresentando uma minoração de 18%, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2022 (janeiro e fevereiro) foi de R\$ 4.483.085,00, equivalente à média mensal de R\$ 2.241.542,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a variação do faturamento no trimestre:



No comparativo ao mesmo período de 2021 (janeiro a fevereiro), nota-se que houve uma majoração de 8% no faturamento bruto.



Diante desse cenário, há de se registrar que houve **melhora** no faturamento da Recuperanda, fato esse que, possivelmente, viabilizará o adimplemento de suas obrigações.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

| Ativo | dez/2021 | jan/2022 | fev/2022 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 748.302 | 591.302 | 838.493 |
| Banco | 1.168.092 | 869.091 | 712.343 |
| Aplicações Financeiras | 81.694 | 82.109 | 143.121 |
| Clientes Nacionais | 24.186.063 | 26.001.513 | 27.458.178 |
| Outros Valores a Receber | 472.727 | 480.548 | 484.040 |
| Duplicatas Descontadas (-) | - | - | 143 |
| Cheques em Cobrança | 19.097 | 19.097 | 19.097 |
| Adiantamentos de Pessoal | 71.795 | 53.932 | 39.134 |
| Adiantamento a Terceiros | 233.637 | 233.121 | 233.637 |
| Empréstimos a Receber | 2.941.157 | 2.941.157 | 2.941.157 |
| Títulos De Capitalização | 29.154 | 29.154 | 29.154 |
| Adiantamento a Fornecedores | 26.951.839 | 27.338.751 | 25.935.687 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | 3.266.092 | 3.513.020 | 1.334.548 |
| Estoques | 4.553.347 | 4.134.152 | 4.012.011 |
| Ativo Circulante | 64.722.994 | 66.286.946 | 63.894.213 |
| Imobilizado | 8.261.305 | 8.261.317 | 8.261.222 |
| (-) Depreciação Acumulada | - 4.096.420 | - 4.130.120 | - 4.163.780 |
| Intangível | 334.727 | 334.727 | 334.727 |
| Ativo Não Circulante | 4.499.612 | 4.465.924 | 4.432.168 |
| Total | 69.222.607 | 70.752.870 | 68.326.381 |

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo. No mês de fevereiro/2022, a disponibilidade financeira da Sociedade Empresária sumarizou a importância de R\$ 1.407.715,00, sendo R\$ 838.493,00 disponível em caixa, R\$ 712.343,00

disponível em bancos e R\$ 143.121,00 (negativos) disponível em aplicações financeiras. Nota-se, ademais, que houve uma minoração nas contas “bancos” e “aplicações financeiras”, na monta de R\$ 156.748,00 e R\$ 225.230,00, respectivamente. Destaca-se que, ao longo do mês, não foram contabilizados resgates e aplicações financeiras.

- **Clientes a Receber:** em fevereiro/2022, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 27.458.178,00. Nota-se que houve uma majoração de 6% em comparação ao mês anterior. Ademais, verifica-se que a Recuperanda não realiza a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD, o que pode distorcer a apuração e análise dos índices econômicos e financeiros.

- **Demais Valores a Receber:** no mês de fevereiro/2022, as contas sumarizaram a importância de R\$ 502.994,00, sendo composto por R\$ 484.040,00 de “outros valores a receber” e R\$ 19.097,00 “cheques em cobrança”. Em resumo, estão contabilizados no referido grupo as compensações de devoluções de compras.

- **Adiantamentos de Pessoal:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 39.134,00, importância que reflete os adiantamentos de salários, adiantamentos de férias e adiantamentos de 13º salário. Frisa-se, ainda, que houve uma minoração de 27% em relação ao mês anterior.

- **Adiantamento a Terceiros:** no mês de fevereiro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 233.637,00, ou seja, houve uma irrisória majoração na monta de R\$ 515,00.

- **Empréstimos a Receber:** no mês de fevereiro/2022, esse grupo de contas, apresentou saldo total de R\$ 2.941.157,00, sendo que R\$ 15.723,00 corresponde a “empréstimo a empregados”, R\$ 2.000.000,00 a

“empréstimos a terceiros” e R\$ 925.434,00 a “juros sobre empréstimos a apropriar”. É importante destacar que no trimestre analisado, não houve movimentações nessas contas.

- **Títulos de Capitalização:** o grupo apresenta a contabilização de título de capitalização do Banco do Brasil, perfazendo o saldo de R\$ 29.154,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.
- **Adiantamento a Fornecedores:** apresentou saldo de R\$ 25.935.687,00, evidenciando uma minoração de 5% quando comparada com o mês anterior.
- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 1.334.548,00, quantia que poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. No mês fevereiro/2022, verificou-se que houve minoração de 62% em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pela redução nas rubricas “ICMS a recuperar/compensar”, “PIS a recuperar/compensar” e “COFINS a recuperar/compensar”.

| Impostos e Contribuições a Recuperar | dez/2021 | jan/2022 | fev/2022 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| IPI a recuperar/compensar | 1.059.941 | 1.070.134 | 1.074.019 |
| ICMS a recuperar/compensar | 1.298.594 | 1.436.628 | 155.484 |
| IRRF a recuperar/compensar | 12.403 | 12.403 | 12.403 |
| PIS a recuperar/compensar | 143.077 | 160.721 | - |
| COFINS a recuperar/compensar | 659.007 | 740.274 | - |
| IPI Ressarcimento | 271 | 271 | 271 |
| CSLL a recuperar/compensar | 31.372 | 31.372 | 31.372 |
| ICMS a recuperar - CIAP | 49.690 | 49.479 | 49.260 |
| IRRF s/ Aplic. Financeira a recuperar | 11.738 | 11.738 | 11.738 |
| Total | 3.266.092 | 3.513.020 | 1.334.548 |

- **Estoques:** correspondem às mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega do produto a seus clientes. O saldo registrado, no mês de

fevereiro/2022, sumarizou a monta de R\$ 4.012.011,00, apurando-se, em comparação ao mês anterior, um decréscimo de 3%, tendo em vista que as compras foram inferiores às vendas.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de fevereiro/2022, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 8.261.222,00, o qual sofreu uma irrisória minoração de R\$ 96,00, quando comparado ao mês anterior, evidenciando-se que a Recuperanda não realizou aquisição de bens no período analisado. Considerando-se a dedução referente às "depreciações", no montante de R\$ 4.163.780,00, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 4.097.441,00, consoante se observa a seguir:

| Imobilizado | dez/2021 | jan/2022 | fev/2022 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| Terrenos | 1.164.978 | 1.164.978 | 1.164.978 |
| Edifícios e Construções | 2.855.804 | 2.855.804 | 2.855.804 |
| Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais | 3.338.367 | 3.338.379 | 3.338.283 |
| Veículos | 225.816 | 225.816 | 225.816 |
| Moveis e utensílios | 149.131 | 149.131 | 149.131 |
| Ferramentas | 155.414 | 155.414 | 155.414 |
| Equipamentos Processamento de Dados | 171.134 | 171.134 | 171.134 |
| Equipamentos de Telefonia | 25.928 | 25.928 | 25.928 |
| Instalações | 105.435 | 105.435 | 105.435 |
| Bens em operação | 8.192.007 | 8.192.019 | 8.191.923 |
| (-) Edifícios e Construções | - 623.181 | - 639.170 | - 655.158 |
| (-) Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais | - 2.723.662 | - 2.736.895 | - 2.750.162 |
| (-) Veículos | - 171.628 | - 173.594 | - 175.561 |
| (-) Moveis e Utensílios | - 132.885 | - 133.563 | - 134.166 |
| (-) Ferramentas | - 158.633 | - 159.129 | - 159.626 |
| (-) Equipamentos e Process.de Dados | - 171.394 | - 171.841 | - 172.287 |
| (-) Equipamentos de Telefonia | - 24.879 | - 24.892 | - 24.905 |
| (-) Instalações | - 90.158 | - 91.037 | - 91.916 |
| Depreciação Acumulada | - 4.096.420 | - 4.130.120 | - 4.163.780 |
| (-) ICMS S/ Ativo Imobilizado | - 111.812 | - 111.812 | - 111.812 |
| ICMS sobre Imobilizado | - 111.812 | - 111.812 | - 111.812 |
| Bens sob Consorcio a Ing. 0509 Cota 84 | 181.110 | 181.110 | 181.110 |
| Bens para futura utilização | 181.110 | 181.110 | 181.110 |
| Total | 4.164.885 | 4.131.197 | 4.097.441 |

- **Intangível:** corresponde ao grupo de contas de ativo não monetário identificável sem substância física. No mês de fevereiro/2022, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 335.245,00, o qual não sofreu alteração quando comparado ao mês anterior. Considerando-se a dedução referente às “amortizações”, no montante de R\$ 518,00, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 334.727,00, conforme observado a seguir:

| Intangíveis | dez/2021 | jan/2022 | fev/2022 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Marcas e Patentes | 2.002 | 2.002 | 2.002 |
| Software ou Programas de Computador | 333.243 | 333.243 | 333.243 |
| Bens Intangíveis | 335.245 | 335.245 | 335.245 |
| (-) Amortização do Intangível | - 518 | - 518 | - 518 |
| Amortização Acumulada | - 518 | - 518 | - 518 |
| Total | 334.727 | 334.727 | 334.727 |

IX.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

| Passivo | dez/2021 | jan/2022 | fev/2022 |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Financiamentos - CP | - 2.517.250 | - 2.570.308 | - 2.568.281 |
| Cheque especial | - 37.123 | - 37.123 | - 37.123 |
| Fornecedores Nacionais | - 36.502.346 | - 37.743.725 | - 36.431.299 |
| Fornecedores Estrangeiros | - 44.223 | - 44.223 | - 44.223 |
| Impostos e Contribuições a Recolher | - 4.583.090 | - 4.943.725 | - 2.651.107 |
| Impostos e Contrib. Retidos a Recolher | - 275.590 | - 279.584 | - 284.374 |
| Parcelamento de Tributos - CP | - 1.393.663 | - 1.393.663 | - 1.393.663 |
| Salários e Ordenados a Pagar | - 953.292 | - 961.621 | - 863.289 |
| Obrigações Sociais | - 4.080.887 | - 4.167.688 | - 4.285.020 |
| Provisões de Férias e 13 Salários | - 820.823 | - 850.297 | - 865.447 |
| Outras Contas a Pagar | - 11.668.140 | - 11.668.140 | - 11.868.140 |
| Empréstimos de Terceiros | - 270.250 | - 270.250 | - 270.250 |
| Adiantamentos | - 13.945.804 | - 13.682.054 | - 14.636.804 |

| | | | | | | |
|-------------------------------|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| Débitos Transitórios | - | 18.668 | - | 18.444 | - | 18.830 |
| Passivo Circulante | - | 77.111.148 | - | 78.630.846 | - | 76.217.851 |
| Empréstimos e Financiamentos | - | 2.538.720 | - | 2.538.720 | - | 2.538.720 |
| Parcelamento de Tributos - LP | - | 1.082.362 | - | 1.082.362 | - | 1.082.362 |
| Passivo Não Circulante | - | 3.621.082 | - | 3.621.082 | - | 3.621.082 |
| Capital Social Integralizado | - | 2.000.000 | - | 2.000.000 | - | 2.000.000 |
| Lucros Acumulados | - | 19.099.017 | - | 19.099.017 | - | 19.099.017 |
| (-) Prejuízos Acumulados | | 35.425.506 | | 35.425.506 | | 35.425.506 |
| Patrimônio Líquido | | 14.326.488 | | 14.326.488 | | 14.326.488 |
| Total | - | 66.405.742 | - | 67.925.439 | - | 65.512.445 |

- **Empréstimos e Financiamentos CP e LP:** em fevereiro/2022, no grupo contábil registrado a curto prazo, constatou-se o saldo de R\$ 2.605.404,00, apresentando uma majoração na monta de R\$ 2.027,00 em comparação ao mês anterior, sendo R\$ 2.568.281,00 referente aos "financiamentos" e R\$ 37.123,00 referente ao "cheque especial". Já no longo prazo, o saldo findou em R\$ 2.538.720,00 e não apresentou alteração em comparação ao mês anterior.

- **Fornecedores:** em fevereiro/2022, esse grupo de contas apresentou o saldo de R\$ 36.475.522,00, sendo R\$ 36.431.299,00 referente aos "fornecedores nacionais" e R\$ 44.223,00 relativo aos "fornecedores estrangeiros". Quando comparado ao mês anterior, observa-se que o grupo de fornecedores nacionais apresentou minoração de 3%, enquanto o grupo de fornecedores estrangeiros não registrou oscilação.

- **Obrigações Tributárias:** em fevereiro/2022, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 2.935.482,00, apresentando uma minoração de 45%, em comparação ao mês anterior. Essa minoração pode ser observada nas rubricas contábeis "ICMS a recolher", "IPI a recolher", "PIS a recolher" e "COFINS a recolher".

É importante destacar que, no período analisado, **não** houve pagamento dos impostos/tributos, apenas a compensação de ICMS, IPI, PIS e COFINS.

Conforme informado na circular anterior, destacamos que nas demonstrações contábeis de janeiro/2022, não estão refletidas as compensações realizadas nos impostos ICMS, PIS e COFINS.

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo apresentado, no mês de fevereiro/2022, sumarizou a importância de R\$ 863.289,00. Observa-se que houve uma minoração de 10% em comparação ao mês anterior. Constatou-se, outrossim, que a Recuperanda permaneceu cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, exceto o pagamento do Pró-labore que, conforme informado anteriormente, está sendo realizado de forma parcial.

| Obrigações Trabalhistas | dez/2021 | jan/2022 | fev/2022 |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Rescisões a Pagar | - 542.892 | - 537.707 | - 554.806 |
| Pensão Alimentícia a Pagar | - 5.097 | - 5.169 | - 5.242 |
| 13. Salários a Pagar | - 217.906 | - 217.906 | - 218.264 |
| Salários a Pagar | - 82.766 | - 90.832 | - 26.751 |
| Autônomos a Pagar | - 3.848 | - 3.848 | - 3.848 |
| Pró-labore a Pagar | - 100.782 | - 106.159 | - 107.879 |
| Total | - 953.292 | - 961.621 | - 863.289 |

- **Obrigações Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "contribuição sindical", "contribuição assistencial", "contribuição confederativa" e "taxa negociada", que totalizaram, no mês de fevereiro/2022, a monta de R\$ 4.285.020,00, apurando-se uma majoração de 3%. Verifica-se, ademais, que a Recuperanda não tem cumprido com os pagamentos mensais das obrigações sociais.

- **Parcelamento de Tributos CP e LP:** o saldo total sumarizado, no mês de fevereiro/2022, foi de R\$ 2.476.025,00, não apresentando alteração em comparação com o mês anterior, justificando, portanto, o não adimplemento dos parcelamentos.

| Parcelamento de Tributos | dez/2021 | jan/2022 | fev/2022 |
|--------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| COFINS | - 291.458 | - 291.458 | - 291.458 |
| PIS | - 48.485 | - 48.485 | - 48.485 |
| INSS Desoneração | - 351.716 | - 351.716 | - 351.716 |
| INSS | - 702.005 | - 702.005 | - 702.005 |
| Total Curto Prazo | - 1.393.663 | - 1.393.663 | - 1.393.663 |
| PIS | - 34.035 | - 34.035 | - 34.035 |
| COFINS | - 212.545 | - 212.545 | - 212.545 |
| INSS | - 305.287 | - 305.287 | - 305.287 |
| INSS | - 530.496 | - 530.496 | - 530.496 |
| Total Longo Prazo | - 1.082.362 | - 1.082.362 | - 1.082.362 |
| Total | - 2.476.025 | - 2.476.025 | - 2.476.025 |

- **Provisão de Férias e 13ª Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13ª salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em fevereiro/2022, registrou o montante de R\$ 865.447,00, contabilizando-se uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior.

- **Adiantamentos:** esse grupo de contas é composto por “adiantamento de clientes”, “venda de produto para entrega futura” e “depósitos não identificados” e, em fevereiro/2022, sumarizou o montante de R\$ 14.636.804,00, registrando uma majoração de 7% quando comparado com o mês anterior. Verifica-se que tais valores já foram recebidos de seus clientes a fim de produzir os produtos ou prestar os serviços. No ato da entrega de seus produtos ou a prestação dos serviços, deve-se reconhecer a receita e extinguir a obrigação com tais clientes.

- **Outras Contas a Pagar:** em fevereiro/2022, sumarizou o saldo de R\$ 11.868.140,00, apresentando-se uma majoração de 2% em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, ainda, que esse grupo de contas é composto por “cartão de crédito a pagar”, “compensação de devolução de

vendas”, “Unifisa – administradora nacional de consórcios” e “ativa administração de bens próprios e terceiros”.

- **Empréstimo de Terceiros:** em fevereiro/2022, sumarizou o saldo líquido de R\$ 270.250,00. Estão contabilizados nesse grupo “empréstimo de terceiros” com saldo de R\$ 588.438,00 e “juros sobre empréstimo de terceiros a transcorrer” no valor de R\$ 318.188,00, o qual, de acordo com as normas contábeis vigentes, representa saldo redutor da rubrica “empréstimos”.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

Sua representação é feita da seguinte forma:

| Dívida Tributária | dez/2021 | jan/2022 | fev/2022 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Encargos Sociais | 4.080.887 | 4.167.688 | 4.285.020 |
| INSS a recolher | 3.201.733 | 3.273.203 | 3.379.432 |
| FGTS a recolher | 851.436 | 866.720 | 877.775 |
| Contribuição sindical a recolher | 14.578 | 14.625 | 14.673 |
| Contribuição Assistencial a Recolher | 718 | 718 | 718 |
| Contribuição Confederativa a Recolher | 25 | 25 | 25 |
| Taxa Negocial a Recolher | 12.397 | 12.397 | 12.397 |
| Dívida Tributária CP | 6.252.343 | 6.616.973 | 4.329.145 |
| ICMS a recolher | 1.762.833 | 1.950.703 | 690.312 |
| IPI a recolher | 1.217 | 1.217 | 963 |
| ISS a recolher | 72.144 | 72.144 | 72.144 |
| PIS a recolher | 462.899 | 493.286 | 308.905 |
| COFINS a recolher | 2.163.326 | 2.305.704 | 1.458.112 |
| ICMS Subst. Tributária a Recolher | - 32.283 - | 32.283 - | 32.283 |
| INSS Desoneração a Recolher | 152.953 | 152.953 | 152.953 |
| PIS, COFINS e CSLL Retidos a Recolher | 2.994 | 2.994 | 4.200 |
| PIS Retido a Recolher | 129 | 129 | 129 |
| COFINS Retido a Recolher | 599 | 599 | 599 |
| IRRF a recolher | 270.639 | 274.633 | 278.217 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

| | | | |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| ISS Retido a Recolher | 566 | 566 | 566 |
| INSS Retido a Recolher | 663 | 663 | 663 |
| Parcelamentos de Tributos - CP | 1.393.663 | 1.393.663 | 1.393.663 |
| Total | 10.333.230 | 10.784.661 | 8.614.165 |

De acordo com o quadro acima, a dívida tributária totalizou, em fevereiro/2022, o montante de R\$ 8.614.165,00, sendo que 50% do valor corresponde aos encargos sociais e 50% às obrigações fiscais. Em comparação ao mês anterior, houve minoração na dívida tributária no importe de 20%.

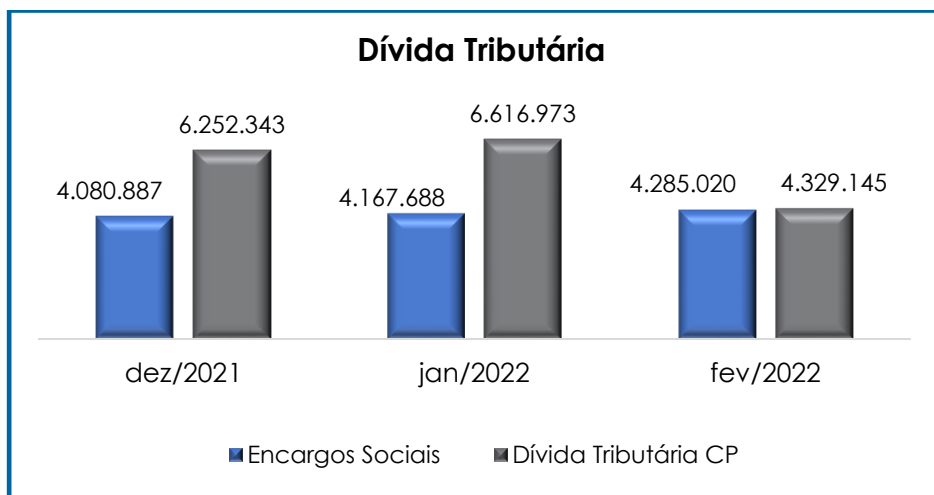
- **Encargos Sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de fevereiro/2022, foi de R\$ 4.285.020,00, sendo R\$ 3.379.432,00 relativo ao "INSS", R\$ 877.775,00 referente ao "FGTS" e R\$ 27.813,00 em relação às contribuições pagas aos Sindicatos.

Importante mencionar que a Recuperanda não tem adimplido os pagamentos mensais dos encargos sociais, de modo que se apurou uma majoração de 3% em relação ao mês anterior, visto que foram registradas apenas as apropriações mensais.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de fevereiro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 4.329.145,00. Observa-se, ademais, que houve uma minoração de 35% nas obrigações fiscais, em comparação ao mês anterior, visto que, foram contabilizadas as compensações nas contas de ICMS a recolher, PIS a recolher e COFINS a recolher.

É importante destacar que, conforme já sinalizado, no período analisado, não houve pagamento dos impostos/tributos, apenas as compensações de ICMS a recolher, IPI a recolher, PIS a recolher e COFINS a recolher.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:

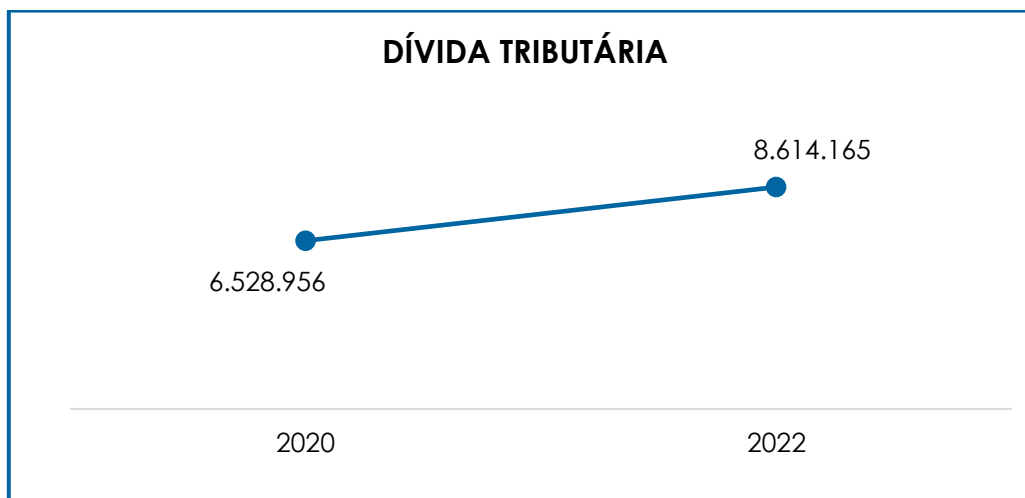


No contexto geral, verificou-se que a Recuperanda apresentou uma minoração de 20% na dívida tributária quando comparada ao mês anterior.

Conclui-se, então, que a Recuperanda não está demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais.

Frisa-se, por fim, que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

O total do passivo tributário, no encerramento do exercício contábil no ano do pedido de Recuperação Judicial (12/2020), era de R\$ 6.528.956,00. Agora, em fevereiro/2022, foi apurado o saldo de R\$ 8.614.165,00, ou seja, ocorreu uma majoração na monta de R\$ 2.085.209,00 em relação ao ano do pedido de Recuperação Judicial, conforme o gráfico a seguir:



Concluiu-se, portanto, que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das obrigações tributárias, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados:

| Demonstração de resultado (DRE) | dez/2021 | jan/2022 | fev/2022 | Acumulado 2022 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Receita operacional bruta | 3.290.592 | 2.463.000 | 2.020.085 | 4.483.085 |
| Receita de vendas e serviços | 3.290.592 | 2.463.000 | 2.020.085 | 4.483.085 |
| Deduções da receita bruta | - 503.060 | - 355.671 | - 435.194 | - 790.866 |
| Devoluções de revenda de mercadoria | - | - | 200.000 | - 200.000 |
| Impostos Incidentes sobre a venda | - 503.060 | - 355.671 | - 235.194 | - 590.866 |
| Receita operacional líquida | 2.787.532 | 2.107.329 | 1.584.890 | 3.692.219 |
| % Receita operacional líquida | 85% | 86% | 78% | 82% |
| Custo de vendas e serviços | -1.755.075 | -1.325.775 | - 978.038 | - 2.303.814 |
| Resultado operacional bruto | 1.032.457 | 781.553 | 606.852 | 1.388.405 |
| % Receita operacional bruto | 31% | 32% | 30% | 31% |
| Despesas trabalhistas | - 543.362 | - 371.724 | - 349.098 | - 720.822 |
| Despesas Comerciais | - 6.773 | - 3.511 | - 26.258 | - 29.769 |
| Despesas Administrativas | - 242.711 | - 310.920 | - 207.714 | - 518.634 |
| Despesas Tributárias | - | - 38 | - | - 38 |
| Outras despesas | - 733 | - 41.671 | 17.062 | - 24.610 |
| Outras receitas operacionais | 4.511 | 9.769 | 3.103 | 12.872 |
| Resultado antes do resultado financeiro | 243.389 | 63.458 | 43.946 | 107.404 |
| Receitas financeiras | 0 | 738 | - | 738 |
| Despesas financeiras | - 119.281 | - 53.630 | - 53.188 | - 106.818 |
| Resultado antes dos trib. sobre o res. | 124.109 | 10.566 | - 9.242 | 1.324 |
| Resultado líquido do exercício | 124.109 | 10.566 | - 9.242 | 1.324 |

De acordo com o demonstrativo acima, observa-se que foi apurado **prejuízo contábil** de R\$ 9.242,00, em fevereiro/2022, apresentando uma minoração na monta de R\$ 19.808,00 no saldo se comparado ao mês anterior.

○ **“faturamento bruto mensal”**, no mês de fevereiro/2022, apresentou uma minoração de 18% em comparação ao mês anterior.

Registra-se que as “**deduções da receita**” e os “**custos das mercadorias vendidas**” consumiram 70% do faturamento bruto, ou seja, restaram 30% do faturamento para o adimplemento das demais despesas.

A rubrica “**despesas trabalhistas**” apresentou uma minoração de 6% quando comparada ao mês anterior, totalizando-se o saldo de R\$ 349.098,00. Tal fato é justificado pela redução registrada, principalmente, em “férias”, “processos trabalhistas” e “indenizações trabalhistas”.

Já o grupo de contas de “**despesas comerciais**”, por sua vez, apresentou majoração na monta de R\$ 22.747,00, fato justificado pelo aumento na conta de “serviços de consulta ao crédito”.

Constatou-se, ainda, que o grupo de contas de “**despesas administrativas**” sofreu uma minoração de 33%, fato justificado, principalmente, pela redução nas rubricas “despesas telefônicas”, “cópia, digitalização e reprodução”, “material de escritório”, “materiais auxiliares e de consumo”, “higiene e limpeza”, “serviços profissionais de consultoria”, “serviços de apoio administrativo”, “manutenção de máquinas e equipamentos”, “bens de pequeno valor” e “serviços de engenharia”.

O grupo de “**despesas tributárias**” não apresentou movimentação no mês analisado.

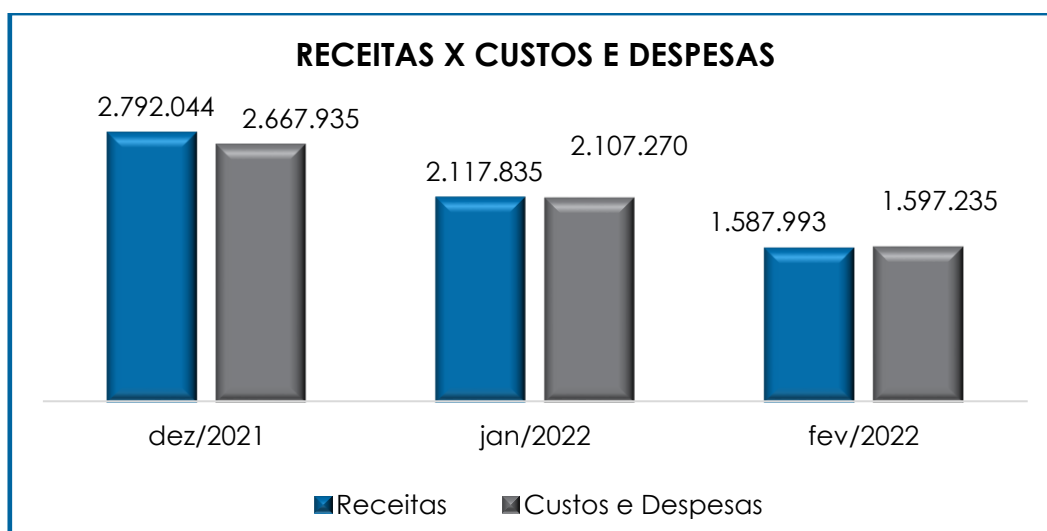
Em relação ao grupo “**outras despesas**”, no mês de fevereiro/2022, a minoração apresentada foi na monta de R\$ 58.733,00, justificada pela variação apresentada na rubrica “manutenção predial e reparos”.

As “**despesas financeiras**” sofreram redução de 1%, sumarizando um saldo contábil de R\$ 53.188,00, justificada pela variação ocorrida em “juros passivos” e “despesas bancárias”.

O grupo de contas “**outras receitas operacionais**”, em fevereiro/2022, apresentou uma minoração de R\$ 6.666,00, totalizando-se um saldo de R\$ 3.103,00. Essa variação é decorrente da rubrica “recuperação de despesas”.

Giza-se, ainda, que as “**receitas financeiras**” não apresentaram saldo no mês analisado.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação mensal das despesas em relação às receitas:



Diante do já exposto, o resultado contábil foi **negativo** no período analisado, apresentando um **prejuízo contábil** de R\$ 9.242,00.

XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de "caixa", "banco conta movimento" e "equivalentes de caixa". Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. No mês de fevereiro/2022, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

| Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto | | fev/2022 |
|--|--|----------|
| Atividades Operacionais | | |

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

| | |
|---|------------------|
| Lucro/Prejuízo do Exercício | - 5.715 |
| (+) Depreciação | - 33.637 |
| | - 39.352 |
| Diminuição de Duplicatas a Receber | -2.377.492 |
| Aumento de Estoques | 98.516 |
| Outros Créditos | - 178.974 |
| Fornecedores | 1.339.972 |
| Obrigações Fiscais | 27.670 |
| Obrigações Trabalhistas | 283.709 |
| Outras Contas a Pagar | 200.000 |
| Outras Obrigações | 768.709 |
| Decréscimo de Caixa originado das atividades operacionais | 162.109 |
| Atividades de Financiamento | |
| Pagamento de Empréstimos | 52.973 |
| Acréscimo de Caixa originado das atividades de financiamento | 52.973 |
| Acréscimo de Caixa do Período | 175.731 |
| Saldo de Caixa e Banco - Início do Período | 1.583.445 |
| Saldo de Caixa e Banco - Final do Período | 1.407.715 |
| Varição de Caixa | - 175.731 |

O **saldo inicial** disponível em fevereiro/2022 era de R\$ 1.583.445,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o **saldo final** findou em R\$ 1.407.715,00, observando-se uma variação **negativa** de R\$ 175.731,00.

No mês de fevereiro/2022, o total de recebimentos dos clientes foram inferiores ao total dos pagamentos registrados, sendo apurado um decréscimo de R\$ 162.109,00 no caixa das **atividades operacionais**.

As **atividades de financiamento** registraram acréscimo para o caixa no valor de R\$ 52.973,00 e, em relação às **atividades de investimento**, não houve movimentação.

No mais, de acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, foi aplicado o total de R\$ 175.731,00 negativo líquido nas atividades operacionais, ou seja, ocorreram mais pagamentos do que recebimentos no período analisado.

Por fim, esta Auxiliar do Juízo esclarece que está em tratativas administrativas junto à Recuperanda, pois a DFC está incongruente,

visto que o “resultado do caixa do período” diverge “variação de caixa”. Tão logo a questão seja sanada pela Devedora, esta Administradora Judicial apresentará em seu parecer.

XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos contábeis obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar verificou que seu **quadro funcional**, em fevereiro/2022, totalizou 83 colaboradores diretos, sendo que 50 estavam ativos, 09 em gozo de férias, 02 afastado, 22 foram admitidos e 04 foram demitidos.

Registra-se, também, que a Recuperanda permaneceu adimplindo com os compromissos mensais perante seus colaboradores, sem, no entanto, efetuar o recolhimento dos encargos sociais.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, concluiu-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou **resultado negativo e insatisfatório** no mês analisado (em R\$ 0,79), ou seja, a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros correntes para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, verificou-se que as rubricas “clientes nacionais” e “adiantamento a fornecedores”, somadas, equivaleram a 77% do ativo circulante (descontados o estoque).

Com relação ao índice de **“liquidez geral”**, o resultado, também, foi **insatisfatório** no mês de fevereiro/2022 (em R\$ 0,80), demonstrando que não dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos, considerando que o referido índice compreende as dívidas com exigibilidade de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**“EBITDA”**) da Recuperanda apresentou **resultado positivo (lucro)**, em fevereiro/2022, totalizando o valor de R\$ 10.309,00. Constatou-se, ademais, que houve uma minoração de 65% em relação ao mês anterior e tal fato se deve a redução de

18% na rubrica “receita operacional bruta”, em contrapartida com o acréscimo observado em “despesas comerciais”.

A respeito dos índices “**capital de giro**” e “**disponibilidade operacional**”, concluiu-se que a Recuperanda apresentou, no mês analisado, **resultados negativos e insatisfatórios**.

A “**dívida financeira**”, por sua vez, apresentou uma minoração de 5%, em fevereiro/2022. Tal fato é justificado pela redução nas contas de “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos – LP”, “obrigações trabalhistas” e “obrigações tributárias”. Ademais, verificou-se que a Recuperanda não está adimplindo suas obrigações tributárias e encargos sociais.

O **faturamento**, no mês de fevereiro/2022 apresentou uma minoração de 18% quando comparado ao mês anterior, sumarizando-se a importância de **R\$ 2.020.085,00**.

Sobre a “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verificou-se uma variação negativa de R\$ 175.731,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 1.583.445,00 e, como resultado, apresentou o saldo final de R\$ 1.407.715,00. O total dos disponíveis aplicados em atividades operacionais sumarizou o valor de R\$ 162.109,00 negativo, evidenciando-se, em fevereiro/2022, um decréscimo no caixa.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda alavanque seu faturamento e mantenha seus custos e despesas equilibrados, a fim de obter resultado contábil satisfatório para os próximos meses e permitir a formação de fluxo de caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Sumaré (SP), 28 de abril de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-